TAMBURINI PORTO SERQUEIRA, Assessora Especial, matrícula nº 2013, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de, no prazo de 30 (trinta) dia úteis, apurar os fatos objeto do Processo Administrativo SEI nº E-12/079/241/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 08 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 165 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS,** matrícula nº 1983, do Cargo de Confiança de Presidente da Comissão de Licitação, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 166 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GILTON DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 2017, do Cargo de Confiança de Assistente de Diretoria, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 167 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GILTON DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o do Cargo de Confiança de Presidente da Comissão de Licitação, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150015/000272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS**, para exercer o do Cargo de Confiança de Assistente de Diretoria, nível CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 169 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V, do Estatuto Social desta Empresa. Processo nº **SEI-150015/000272/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **PR-Nº 162 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicada no Diário Ofícial - ANO XLVII - nº 026 - Parte I - Fls. 1, no dia 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor-Presidente

PORTARIA PR-Nº 170 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-IO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, V, do Estatuto Social desta Empresa. Processo nº **SEI-150015/000272/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria **PR-Nº 163 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicada no Diário Ofícial - ANO XLVII - nº 026 - Parte I - Fls. 1, no dia 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 09 de fevereiro de 2021

JOÃO MORANI VEIGA
Diretor Presidente

Id: 2297202

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/02/2021
PAGINA 04 - 3ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 155 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DETERMINA NOMEAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 1º

Onde se lê: ...GABRIEL SALABERT CASTRO...
Leia-se: ...GABRIEL SALABAERT CASTRO...

Id: 2297169

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 5979 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-160039/000271/2020, e
CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- que os instrumentos relacionados são Convênios de Cooperação de Trânsito celebrados no amparo do art. 25 da Lei nº 9503/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora LIZ SARAIVA NERY DA FONSECA, Diretora de Divisão da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, Identidade Funcional nº 51167360, como gestora dos instrumentos relacionados nesta Portaria.

Nº do Processo	Nº do contrato	Conveniada
E-12/040/37/2018	024/19	Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
E-12/042/02/2018	112/18	Município de Angra dos Reis
E-12/040/235/2017	021/18	Município de Araruama
E-12/040/170/2017	136/17	Município de Armação de Búzios
E-12/040/77/2017	098/17	Município de Arraial do Cabo
E-12/040/103/2017	116/17	Município de Barra do Piraí
E-12/040/163/2017	135/17	Município de Barra Mansa
E-12/040/169/2017	121/17	Município de Belford Roxo
E-12/040/96/2017	125/17	Município de Bom Jardim
E-12/040/171/2017	123/17	Município de Bom Jesus do Itabapoana
E-12/040/233/2017	019/18	Município de Cabo Frio
E-12/040/128/2017	099/17	Município de Cachoeiras de Macacu
E-12/040/236/2017	043/18	Município de Campos dos Goytacazes
E-12/040/95/2017	132/17	Município de Cantagalo
E-12/040/108/17	134/17	Município de Casimiro de Abreu
E-12/040/234/2017	020/18	Município de Comendador Levy Gasparian
E-12/040/119/2017	100/17	Município de Conceição de Macabu
E-12/040/102/2017	119/17	Município de Cordeiro
E-12/040/105/2017	063/17	Município de Duque de Caxias
E-12/040/82/2017	101/17	Município de Iguaba Grande
E-12/040/83/2017	067/17	Município de Itaboraí
E-12/040/125/2017	069/17	Município de Itaguaí
E-12/040/190/2017	137/17	Município de Itaperuna
E-12/040/177/2017	124/17	Município de Itatiaia
E-12/040/75/2017	163/17	Município de Laje do Muriaé
E-12/040/167/2017	156/17	Município de Macaé
E-12/040/78/2017	084/17	Município de Magé
E-12/040/84/2017	083/17	Município de Mangaratiba
E-12/040/195/2017	138/17	Município de Maricá
E-12/040/104/2017	178/17	Município de Mendes
E-12/040/109/2017	172/17	Município de Mesquita
E-12/040/52/2017	071/17	Município de Miguel Pereira
E-12/040/79/2017	102/17	Município de Miracema
E-12/040/1/2018	031/18	Município de Natividade
E-12/040/124/2017	062/17	Município de Nilópolis
E-12/040/165/2017	165/17	Município de Niterói
E-12/040/80/2017	068/17	Município de Nova Friburgo
E-12/040/49/2017	065/17	Município de Nova Iguaçu
E-12/040/130/2017	106/17	Município de Paracambi
E-12/040/203/2017	010/18	Município de Paraíba do Sul
E-12/040/111/2017	072/17	Município de Paraty
E-12/040/72/2017	104/17	Município de Paty do Alferes
E-12/040/74/2017	064/17	Município de Petrópolis
E-12/040/101/2017	113/17	Município de Pinheiral
E-12/040/164/2017	115/17	Município de Quatis
E-12/040/99/2017	122/17	Município de Queimados
E-12/040/166/2017	164/17	Município de Resende
E-12/040/73/2017	085/17	Município de Rio Bonito
E-12/040/28/2017	070/17	Município de Rio das Ostras
E-12/040/168/2017	120/17	Município de Santo Antônio de Pádua
E-16/039/15/2019	074/19	Município de São Fidélis
E-12/040/85/2017	075/17	Município de São Francisco de Itabapoana
E-12/040/87/2017	131/17	Município de São Gonçalo
E-12/040/86/2017	108/17	Município de São João da Barra
E-12/040/116/2017	103/17	Município de São João de Meriti
E-12/040/100/2017	114/17	Município de São Pedro Da Aldeia
E-12/040/106/2017	107/17	Município de Saquarema
E-12/040/100226/2018	072/19	Município de Seropédica
E-12/040/209/2017	173/17	Município de Silva Jardim
E-12/040/81/2017	074/17	Município de Tanguá
E-12/040/97/2017	154/17	Município de Teresópolis
E-12/040/76/2017	073/17	Município de Três Rios
E-12/040/94/2017	126/17	Município de Valença
E-12/040/98/2017	086/17	Município de Vassouras
E-12/040/107/2017	133/17	Município de Volta Redonda
E-12/040/38/2018	046/18	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2297101

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 09.12.2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-160150/001675/2020 - APLICO PENALIDADE de **ADVERTÊNCIA** ao **CFC AUTO ESCOLA COSMO E DAMIÃO LTDA (DH AB/284),** fundamentada no artigo 69, I e artigo 74, I c/c o art. 74, § 1º da Resolução CONTRAN nº 789/2020.

Id: 2297233

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/01/2021

***PROCESSO Nº SEI-150162/000014/2021- RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ 60.444.437/0001-46, com fulcro no art. 24, inciso XXII do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitido no D.O de 06.01.2021.

Id: 2297192

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/GSI Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n° 47.433 de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o Exercício de 2021, e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-120001/000171/2021.

RESOLVEM:
Art. 1º- Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Despesas de Locação de 1 (um) veículo blindado.
II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021
III - DE/Concedente: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG
UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
UG: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
IV - PARA/Executante: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional - GSI
UO: 06020 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI
UG: 210600 - Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI
V - CRÉDITO:
P.T.: 21.010.1.04.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3.3.90
Fonte: 100
Valor: R$ 113.134,80 (Cento e treze mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo

Impresa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 10 de Fevereiro de 2021 às 02:23:38 -0200.